Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.484, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Acresce áreas na Lei nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, *Cria o Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Foz do Iguaçu – PGPI/FI – e autoriza a Desafetação de Imóveis Públicos Dominicais para fins de alienação.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu no Anexo I da Lei nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, na forma estabelecida no Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Andrey Bachixta Dias
Responsável pela Secretaria Municipal
de Planejamento e Captação de Recursos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 83cc67ec-0940-49d7-8598-364f0251c28a.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../ Lei nº 5.484 – fl. 02

"ANEXO I – LEI Nº 5.357 – FL. 16/16

LISTA DE IMÓVEIS DOMINICAIS – DESAFETAÇÃO PARA FINS DE ALIENAÇÃO E/OU CONVERSÃO

ID.	LOGRADOURO – CEP - COORDENADAS	BAIRRO/ LOTEAMENTO	ÁREA (M^2) DO LOTE/EDIFICAÇÃO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO *VALOR DA INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO – BASE DE CÁLCULO DO ITBI	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
106	Rua Derly Saldanha Gomes, s/nº	Imóvel Foz do Iguaçu – Parte II	18.847,20	89.554 do Livro 02 do 1º Ofício	IMOVEL URBANO	R$ 1.168.519,10	06.5.28.10.1121.001
107	Rua Vinicius de Moraes, nº 875	Imóvel Foz do Iguaçu – Parte I	1.605,77	84.322 do Livro 02 do 1º Ofício	IMOVEL URBANO	R$ 1.778.418,00	10.1.06.46.0623.001

"(NR)

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 24/10/2024 12:06

Assinado digitalmente por ANDREY BACHIXTA DIAS:05401760957
CPF: (05401760957)
Data: 24/10/2024 12:09

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 24/10/2024 01:59

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 25/10/2024 09:07

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 83cc67ec-0940-49d7-8598-364f0251c28a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.484/2024**

Assunto: **ACRESCE ÁREAS NA LEI Nº 5.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, CRIA O PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU – PGPI/FI – E AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DOMINICAIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=83cc67ec-0940-49d7-8598-364f0251c28a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
83cc67ec-0940-49d7-8598-364f0251c28a

Hash do Documento

B44573423E1A94B2825C36791BA0077B7CCF224D5A7EF40D34DB8EC0F561E4DB

Anexos

5484 - INCLUI ÁREA PGPI-LEI 5357 - MENSAGEM 067-2024.doc - **7255d7d2-de10-4ce6-af27-b2f9dd7dd22c**
5484 - INCLUI ÁREA PGPI-LEI 5357 - MENSAGEM 067-2024.pdf - **3d10add8-1923-46ac-8118-8484db0ba3ea**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 24/10/2024 13:59:30 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 24/10/2024 12:06:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/10/2024 9:07:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 24/10/2024 12:09:40 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5078 - Data: 25/10/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.